



**FUNDACAO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAO JOAO
BATISTA**

Pc Deputado Walter Vicente Gomes, 89 - Centro · São João Batista/SC · CEP 88240000
Contato: MEIOAMBIENTE@SJBATISTA.SC.GOV.BR · 4832650195



**Dados do Requerimento
126298**

Empreendedor

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

CPF/CNPJ: 82925652000100

Endereço: PRAÇA DEP. WALTER VICENTE GOMES , 89 - CENTRO · **CEP:** 88240000

Município: SÃO JOÃO BATISTA

Estado: SC

Empreendimento

Prefeitura de São João Batista - 82925652000100

Endereço: Estrada geral Macaco Branco, S/N - Tijipiú · **CEP:** 88240000

Município: SÃO JOÃO BATISTA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 710637.942, Y 6967006.089

Requerimento

Atividade: 71.80.00 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS ATRAVÉS DA CONFORMAÇÃO DE RELEVO

Porte: Único

Potencial Poluidor: P

Área útil geral 0.021 (ha)

Tipo de Estudo: Indefinido

Licença Requerida: Autorização Ambiental

Modelo IN: 16 - Recuperação de áreas degradadas

Data de Solicitação: 19/06/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou

apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.